

**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 59/2024

**PEDRO MIGUEL LOBO RODRIGUES DE ALMEIDA E LOUREIRO**, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências subdelegadas conforme Despacho n.º 56/2023, de 13 de novembro, no âmbito das competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, atinentes à gestão das praias marítimas integradas do domínio público hídrico do Estado, **FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos dos artigos 112.º e 114.º do Código de Procedimento Administrativo, que fica pelo presente **notificado**:

Mário Rui Jesus Esteves, com último domicílio na [REDACTED]

na qualidade de último titular de licença de ocupação do domínio público marítimo relativo ao estabelecimento denominado “**Praia d’Açúcar**” (antigo Algarvio), localizado na Praia de Carcavelos:

- i. Em obediência à decisão prolatada no processo 820/23.8BESNT proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal De Sintra, a Câmara Municipal de Cascais irá proceder à selagem do estabelecimento “**Praia d’Açúcar**” (antigo Algarvio) no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da afixação do presente edital, pelo que fica intimado a diligenciar pela desocupação de todo o edifício dentro daquele prazo.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

**Cascais e Paços do Concelho, 31 de janeiro de 2024**

O Diretor Municipal de Apoio à Gestão



(Pedro Loureiro)

### **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 07/02/2024  
O Fiscal Municipal,

